



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

LEI Nº 288/88

Data: 25 de outubro de 1988

**SÚMULA:** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 11.052.000,00 (onze milhões cinquenta e dois mil cruzados) para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
3.000	Despesas Correntes	
3.131	- Remun.de SERV.Pessoais	10.000,00
0200	Governo Municipal*	
0201	Gabinete do Prefeito	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encargos	500.000,00
0300	Depto.de Administração	
0303	Divisão de SERVIÇOS Gerais	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encargos	1.000.000,00
3.260	- Encargos da dívida Interna	600.000,00
0400	Depto.da Fazenda	
0403	Divisão de Cad.Tribut.Fiscalização	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encartos	20.000,00
0404	Divisão de Tesouraria	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	300.000,00
0500	Depto.de Obras e Viação	
0502	Serviço Rodov.Municipal*	
3.000	Despesas Correntes	
3.120	- Material de consumo	2.322.000,00
0503	Divisão de Obras	
3.000	Despesas Correntes	
3.120	- Material de consumo	300.000,00
0600	Depto.de Serviços Urbanos	
0602	Divisão de Limpeza Pública	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal civil	300.000,00
3.120	- Material de consumo	500.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

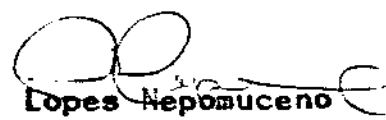
F1.02

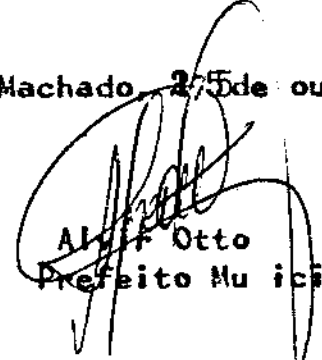
0700	Depto. de Saúde e Saneamento	
0702	Divisão de Saúde	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	800.000,00
3.113	- Obrig. patronais	500.000,00
3.120	- Material de consumo	500.000,00
3.250	- Transf. à Pessoas	600.000,00
0800	Depto. de Educação e Cultura	
0802	Divisão de Ensino	
3.000	Despesas Correntes	
3.120	- Material de consumo	2.000.000,00
3.132	- Outros serviços e encargos	300.000,00
	- Total . . . . .	<u>11.052.000,00</u>

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Excesso de Arrecadação verificado nesta data:

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 27 de outubro de 1.988

  
Maria T. Lopes Nepomuceno  
Respond. p/ Secretaria

  
Alvir Otto  
Prefeito Municipal